



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 99/2022 PRESI/DG/GADG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 28, V, do Regimento Interno da Secretaria, considerando a imperiosa necessidade de serviço, conforme consta no Procedimento 0003674-74.2017.6.24.8000, **RESOLVE:**

Art. 1º. Interromper, a partir de 14/12/2022, as férias do servidor **José Francisco da Silva Galvão**, marcadas inicialmente para o período de 21/11 a 19/12/2022.

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes da parcela das férias interrompidas para o período de 09 a 14/01/2023.

Art. 3º. Remarcar a primeira parcela de 2022, agendada para o período de 09 a 20/01/2023, para o período de 16 a 27/01/2023.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 14 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 14/12/2022, às 16:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0557339** e o código CRC **732D3DB0**.

0003674-74.2017.6.24.8000

0557339v3